

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DO PREFEITO

CNP: 25.064.080/0001-70

Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.

CPF: 77.993-000

Em 03/04/2020

Secretário de Administração

Adolfo Bispo Araújo

Sec. Mun. de Administração

Planejamento

Decreto 023/2017

DECRETO 237/2020

Esperantina – TO, 03 de abril de 2.020

“Exonera a pessoa que menciona e dá outras providencias e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda com base na lei Orgânica do Município e considerando o ofício nº. 001/2020 de 03/04/2020;

DECRETA

Art.1- Fica **Exonerado** o Sr. SANDRO BATISTA PEREIRA, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Maquinas e Equipamentos** desta municipalidade, a partir desta data, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Parágrafo Primeiro- Os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art.29, respeitado o disposto nos arts. 37, 39, 150 e 153 da Constituição Federal.

Paragrafo Segundo- Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 03 dias do mês de maio de 2020.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal de
Esperantina - TO